

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Eu, Edgard Italo Marques, oficial de justiça, certifico que em cumprimento ao mandado, PENHOREI o imóvel abaixo descrito:

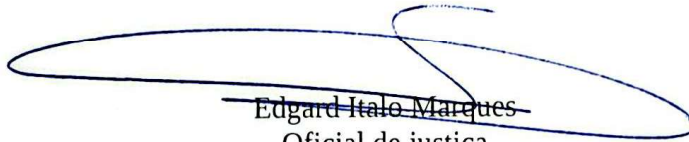
Apartamento 703, bloco 07, da qd. 03, lote 08, Residencial Viver Bem, Mossoró, Cidade Ocidental/GO.

Avaliação do referido imóvel: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Informo que não havia fiel depositário para assinar o termo, razão pela qual a penhora foi feita sem este.

Diligência efetivada dia 29/07/25, às 10:00 horas.

Cidade Ocidental/GO, 29 de julho de 2025.



~~Edgard Italo Marques~~
Oficial de justiça
Mat. TJGO-5103754